



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 64/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Lei Nº 64/2021, que “*Autoriza o Município a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.600.000,00 e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Não obstante, para a adequação da presente propositura à técnica legislativa normatizada, opina-se pela modificação do Preâmbulo, e pela adição do Fecho ao texto da propositura, que deverão ser apresentados da seguinte forma:

#### Modificação do Preâmbulo:

**De:**

“**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:”

**Para:**

“**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:”

#### Adição do Fecho ao Texto da Propositura:

“**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 19 de outubro de 2021; 461º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político-Administrativa do Município”



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by several loops and a final flourish.

**VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**

Relator